



Exp. CM 5/92
PM 4/92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

**Autoriza o Executivo Municipal a
efetuar despesas com a promoção do Carna-
val/92.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a efetuar despesas até o valor de Cr\$ 4.380.000,00 (quatro milhões e trezentos e oitenta mil cruzeiros), para a promoção do Carnaval de 1992.

Art. 2º - A despesa autorizada pelo artigo anterior, obedecerá o seguinte demonstrativo:

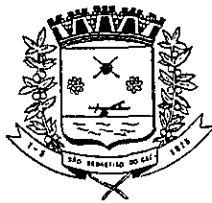
Premiação da Rainha do Carnaval/92	Cr\$ 60.000,00
Faixa e Coroa para a Rainha.....	Cr\$ 100.000,00
Pagode do Tássio.....	Cr\$ 170.000,00
A. J. Acústica(sonorização da muamba).....	Cr\$ 250.000,00
Banda Guarujá.....	Cr\$ 1.400.000,00
A. J. Acústica(sonorização do desfile).....	Cr\$ 250.000,00
DIVULPAN (Carro de som para o desfile).....	Cr\$ 250.000,00
Sonorização do Carnaval Infantil.....	Cr\$ 250.000,00
Auxílio Escola de Samba Mocidade Independente da Vila.....	Cr\$ 600.000,00
Auxílio Escola de Samba Unidos do Quilombo...	Cr\$ 700.000,00
Roupa da Rainha.....	Cr\$ 250.000,00
Decoração de rua p/desfile.....	cr\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei, autorizando o Executivo Municipal a efetuar despesas com o carnaval deste ano tem por objetivo atender as novas determinações do Tribunal de Contas, com relação a necessidade de autorização legislativa para as despesas com Carnaval ou qualquer outra festividade promovida pelo Município.

Apesar das dificuldades financeiras que o país vem enfrentando, o que sem dúvida nenhuma vem tirando um pouco do brilho de nossa maior festa popular, é importante que esta Prefeitura pelo menos tente manter o grande interesse que os caienses sempre demonstraram pelo nosso baile de carnaval municipal e principalmente pelo desfile das escolas de samba realizado na Marechal Deodoro.

Este ano teremos apenas duas escolas de samba desfilando. A Mocidade Independente da Vila Rica e a Escola de Samba Unidos do Quilombo. Como se procede todos os anos, as escolas receberam um auxílio para a confecção de fantasias, conserto de instrumentos e outros gastos. A escola do Quilombo, por ter um número maior de integrantes recebeu uma quantia um pouco maior.

O projeto de lei prevê também as despesas efetuadas com a muamba realizada no dia 7 de fevereiro próximo passado, onde foi escolhida a Rainha do Carnaval. O prêmio para a vencedora foi um relógio de pulso.

Com relação ao baile municipal e baile infantil que serão realizados no Parque Centenário, cabe ressaltar que estas duas promoções foram licitadas. Pelo direito de explorar a copa e a venda de ingressos nos dois bailes, o comerciante Armino Marcos Bartzen, o popular Sacola, ofereceu a quantia de Cr\$ 2.411.000,00, superando em larga margem as propostas dos outros quatro concorrentes. Se deduzirmos este valor da quantia autorizada pelo presente projeto de lei, veremos que o Carnaval de 92 custará para a Prefeitura apenas Cr\$ 1.969.000,00. Como o contrato com a Banda Guarujá e a empresa que irá sonorizar o baile infantil foi firmado com a Prefeitura é necessária a autorização legislativa para o empenho prévio destas despesas. Como garantia a Prefeitura tem em seu poder um cheque emitido pelo comerciante Armino Marcos Bartzen.

Na certeza de que os Senhores Vereadores entenderão que a quantia a ser desembolsada pela Prefeitura é irrisória tendo em vista o alto custo para a realização de qualquer promoção, peço a aprovação do anexo projeto de lei em seus próprios termos.


EGTON SCHNECK
Prefeito Municipal